



Portaria Inmetro/ Dimel nº 461, de 03 de dezembro de 2009.
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 047, de 07 de abril de 2006)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidor de volume de gás mecânico, tipo rotativo, aprovado pela portaria Inmetro nº 114 de 16 de outubro de 1997, e

Considerando a solicitação constante do processo Inmetro nº 52600 006044/08, com vistas a alteração do nome do fabricante e marca nos modelos Delta 2050, 2080, 2100 e 2150 de medidor de volume de gás, tipo rotativo, aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 047, de 07 de abril de 2006, resolve:

Art.1º - Alterar a redação do enunciado da Portaria Inmetro/Dimel nº 047, de 07 de abril de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

“Aprovar os modelos Delta 2050, 2080, 2100 e 2150 de medidor de volume de gás mecânico, tipo rotativo, marca ITRON, que compreende as designações: G16, G25, G40, G65, G100, G160, G250, G400 e G650, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas. (NR)”

Art. 2º - Alterar o item 1.2 da Portaria Inmetro/Dimel nº 047, de 07 de abril de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

“1.2 FABRICANTE:

Nome: ITRON GmbH.

Endereço: Gaszahlerbau GmbH Hardeckstr, 2 D-76185 Karlsruhe – Alemanha. (NR)”

Art.3º - Alterar o formato da relojoaria, nos modelos Delta 2050, 2080, 2100 e 2150 de medidor de volume de gás mecânico, tipo rotativo, aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 047, de 07 de abril de 2006, conforme desenhos anexos.

Art. 4º - Substituir os desenhos do item 6 da Portaria Inmetro/Dimel nº 047, de 07 de abril de 2006 pelos anexos à presente Portaria, com a seguinte redação:





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

“ 6 ANEXOS:

- 6.1 Anexo 1A Foto do medidor;
- 6.2 Anexo 2A Vista em perspectiva;
- 6.3 Anexo 3A Vista superior da nova relojoaria com plano de selagem;
- 6.4 Anexo 4A Placa com inscrições obrigatórias. (NR)”

Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/ Diflu
ccmenezes
Actaris_006044_08



Diretoria de Metrologia Legal
Divisão de Instrumentos de Medição de Fluidos - Diflu
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerém - Duque de Caxias - RJ CEP 25250-020
Telefone: (21) 2679-9471 Fax: (21) 2679-9470

Página 02/02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 461, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.



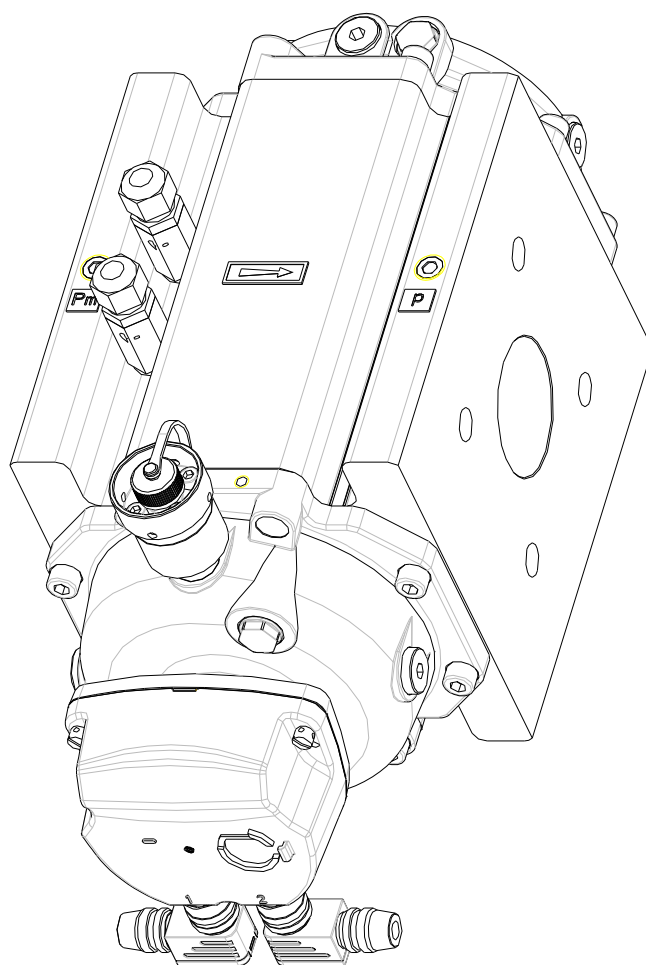
FABRICANTE: ITRON GmbH (Alemanha)

COTAS EM:
N/D

FOTO DO MEDIDOR
MEDIDOR DE GÁS TIPO ROTATIVO MODELO DELTA

ESCALA:
N/D

ANEXO:
1A



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 461, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.



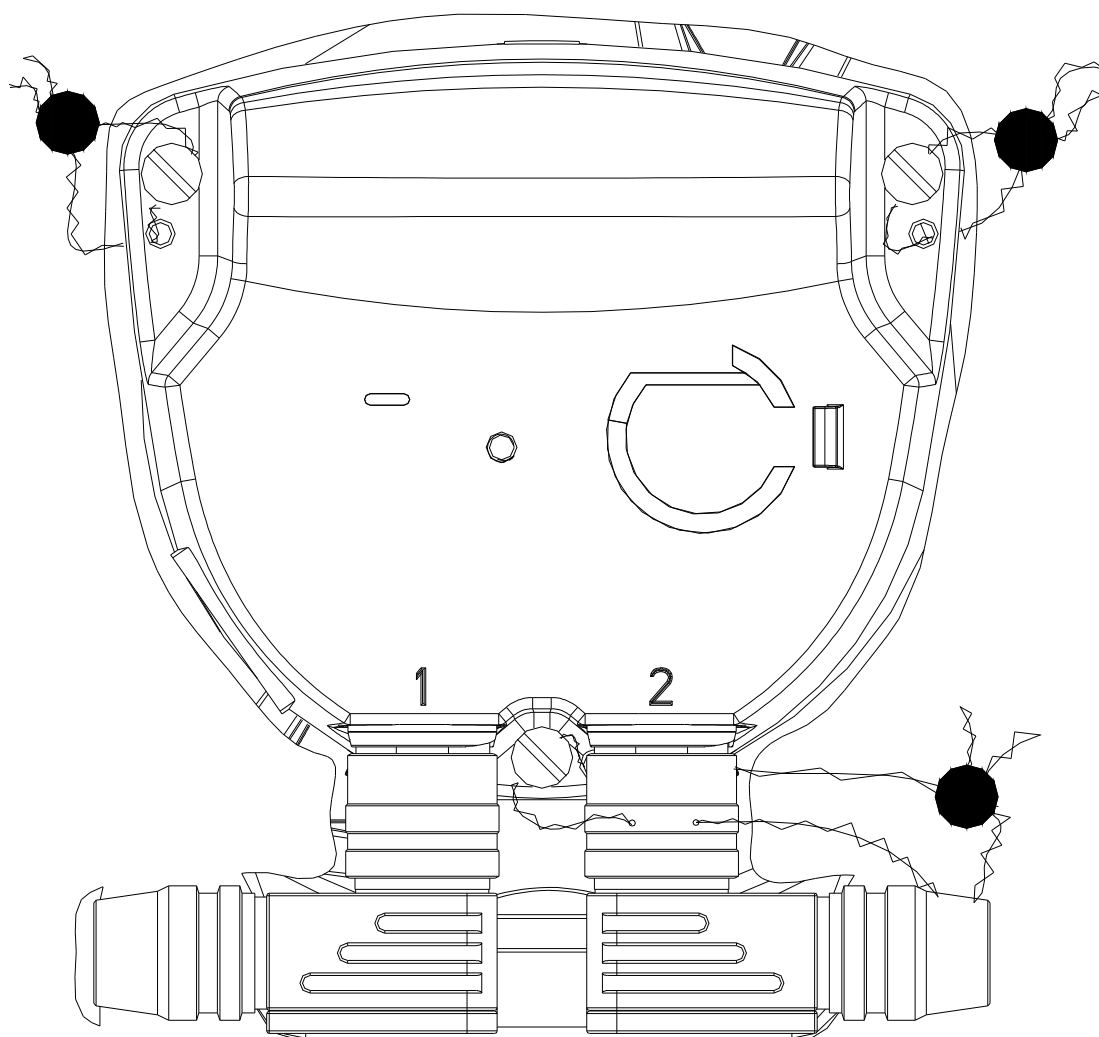
FABRICANTE: ITRON GmbH (Alemanha)

COTAS EM:
N/D

VISTA EM PERSPECTIVA
MEDIDOR DE GÁS TIPO ROTATIVO MODELO DELTA

ESCALA:
N/D

ANEXO:
2A



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 461, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.



FABRICANTE: ITRON GmbH (Alemanha)

VISTA SUPERIOR DA NOVA RELOJOARIA COM PLANO DE SELAGEM
MEDIDOR DE GÁS TIPO ROTATIVO MODELO DELTA

COTAS EM:
N/D

ESCALA:
N/D

ANEXO:
3A



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 461, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

	FABRICANTE: ITRON GmbH (Alemanha) ()	COTAS EM: N/D
	PLACA COM INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS MEDIDOR DE GÁS TIPO ROTATIVO MODELO DELTA	ESCALA: N/D
		ANEXO: 4A